

## **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 2333/2017.**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2333, de 17 de maio de 2017.

### ***EMENDA MODIFICATIVA***

*A Ementa passa a ter a seguinte redação*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

*O art. 1º passa a ter a seguinte redação:*

*Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo de Salto do Jacuí a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte estrutura programática:*

**JUSTIFICATIVA:** A emenda justifica-se para atendimento da melhor técnica legislativa, em observância a Lei Complementar nº 95, de 1998, bem como as sugestões expressas no Manual de Redação da Presidência da República.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 23 de maio de 2017.

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CCJRF – PP

**LORENO FEIX**  
VICE-PRESIDENTE DA CCJRF – PP

**GILMAR LOPES DE SOUZA**  
MEMBRO DA CCJRF – PP